



## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING

Em atendimento à Portaria POSLING 14/22, de 27 de setembro de 2022, a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral das Eleições do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG apresenta o

#### **REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR E DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS DO CEFET-MG - POSLING/CEFET-MG (PERÍODO 2023-2024)**

#### **I – DAS ELEIÇÕES**

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização da eleição para a escolha da Coordenação e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens - POSLING.

Art. 2º – Serão eleitos:

O Coordenador e o Subcoordenador e os membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens do CEFET-MG;

§ 1º - Para esses cargos, serão escolhidos, mediante eleição direta, candidatos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

§ 2º - A eleição será feita por meio de chapas compostas por um candidato titular e um candidato suplente para os cargos de Coordenador e Subcoordenador e Membro Titular do Colegiado de Pós-Graduação e Membro Suplente do Colegiado de Pós-Graduação, para cada uma das quatro linhas de pesquisa do programa.

Art. 3º – A eleição será realizada no dia 17/10/2022, segunda-feira, às 14h, por meio de Assembleia do Posling.

Parágrafo único - O mandato, para esta legislatura, se iniciará em 01 de fevereiro de 2023.

#### **II– DOS ELEITORES**

Art. 4º - O Coordenador e seu respectivo Subcoordenador serão eleitos pelo Colégio Eleitoral constituído, conforme o Artigo 3, item I do Regulamento do Posling/CEFET-MG, por todos os docentes permanentes credenciados no Programa.

Art. 5º - Os Membros titular e suplente representantes de cada uma das quatro linhas de pesquisa do Programa serão eleitos pelo Colégio Eleitoral, constituído, conforme o Artigo 3, item II do Regulamento do Posling/CEFET-MG, pelos docentes cadastrados na respectiva Linha.



## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING

#### III – DA IMPUGNAÇÃO DE NORMAS

Art. 6º - A impugnação de quaisquer normas contidas neste Regulamento deverá ser protocolada e dirigida à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, por meio de memorando eletrônico, com justificativa e devidamente assinado, das 8h às 18h do dia 05/10/2022.

#### IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º – A inscrição será feita por chapa, por meio do preenchimento de formulário de inscrição, conforme modelos nos anexos I e II.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas até o dia 11/10/2022, das 8h às 18h.

§ 2º- O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelos candidatos e enviado para o endereço eletrônico [posling@cefetmg.br](mailto:posling@cefetmg.br).

§ 3º - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Subcoordenador assim como ao Colegiado os docentes que:

I – forem credenciados no POSLING e estiverem em efetivo exercício;

II – possuírem a titulação de doutor;

III – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

#### V – DA VOTAÇÃO

Art. 8º – A votação será realizada no dia 17 de outubro de 2022, às 14h, em Assembleia do Posling.

#### VI – DA APURAÇÃO

Art. 9º – A Comissão Eleitoral apurará os votos na reunião de Assembleia (plataforma RNP) e fará a contagem imediatamente ao término da votação. Os resultados preliminares serão divulgados no site do Posling até às 18h do dia 18 de outubro de 2022.

#### VII – DOS RECURSOS

Art. 10º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser apresentados no dia 19 de outubro de 2022, das 08h às 18h, enviando o recurso ao e-mail [posling@cefetmg.br](mailto:posling@cefetmg.br).

#### VIII - DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 11º - A homologação da eleição ocorrerá até as 18h do dia 21 de outubro de 2022, com divulgação do resultado no site POSLING.

#### IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING

Art. 12º – Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

#### X – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
1 - Publicação do Regulamento	03/10/2022	segunda	18h
2 - Prazo para Impugnação das Normas do Regulamento	05/10/2022	quarta	08h às 18h
3 - Inscrições dos Candidatos	até 11/10/2022	terça	08h às 18h
4 - Homologação das Inscrições	13/10/2022	quinta	até às 18h
5 – Votação em Assembleia	17/10/2022	segunda	14h
7 - Publicação dos Resultados Preliminares	até 18/10/2022	terça	até às 18h
8 – Recurso contra os Resultados Preliminares	19/10/2022	sexta	08h às 18h
9- Homologação do Resultado Final	21/10/2022	sexta	até 18h

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

**Claudia Cristina Maia**

Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

**Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista**

Membro da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral

**Luiz Henrique Silva de Oliveira**

Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING

### ANEXO I

#### REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR E DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS DO CEFET-MG - POSLING/CEFET-MG (PERÍODO 2023-2024)

#### FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À COORDENAÇÃO

<b>Nome da chapa (opcional):</b>	
<b>Coordenador</b>	
<b>SIAPE</b>	
<b>Subcoordenador</b>	
<b>SIAPE</b>	

Belo Horizonte, \_\_ de outubro de 2022.

*Assinatura – Candidato(a) a Coordenador*

*Assinatura – Candidato(a) a Subcoordenador*

O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SERÁ ENVIADO AO E-MAIL INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS EM RETORNO À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - POSLING

### ANEXO II

## REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR E DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS DO CEFET-MG - POSLING/CEFET-MG (PERÍODO 2023-2024)

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A  
MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO

<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Nome da chapa (opcional):</b>	
<b>Membro Titular</b>	
<b>SIAPE</b>	
<b>Membro Suplente</b>	
<b>SIAPE</b>	

Belo Horizonte, \_\_ de outubro de 2022.

*Assinatura – Candidato(a) a Membro docente titular*

*Assinatura – Candidato(a) a Membro docente suplente*

O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SERÁ ENVIADO AO E-MAIL INSTITUCIONAL  
DOS CANDIDATOS EM RETORNO À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.



Emitido em 03/10/2022

**EDITAL Nº 735/2022 - POSLING (11.52.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/10/2022 19:04)*

CLÁUDIA CRISTINA MAIA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: 1021779

*(Assinado digitalmente em 03/10/2022 17:50)*

LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CLET (11.51.08)

Matrícula: 2088869

*(Assinado digitalmente em 03/10/2022 17:57)*

PATRICIA RODRIGUES TANURI BAPTISTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: 2165214

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**735**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **35dd9bd8af**